



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 415, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

**"ABRE CRÉDITO(S) SUPLEMENTAR(ES) E/OU
ESPECIAL(ES) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar e/ou Especial no valor de R\$ **4.787.492,17**, conforme Lei 4708/2025, para reforço da seguinte dotação orçamentaria:

Suplementação - Anulação de Dotações

| | | |
|---|--|---------------------|
| 02.0202.04.122.0001.2421.319011.100 | MANUTENCAO DAS ATIV DA SEC DE ADMINISTRA - | 800.000,00 |
| 02.0202.04.123.0001.2893.319013.100 | PAGAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS - | 1.246.000,00 |
| 02.0202.04.123.0001.2893.319113.100 | PAGAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS - | 470.000,00 |
| 03.0301.10.302.0114.2965.339039.107 | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL - | 2.271.492,17 |
| Total Suplementação - Anulação de Dotações | | 4.787.492,17 |

Art. 2º - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução no valor de R\$ **4.787.492,17**, da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Redução - Anulação de Dotação

| | | |
|--|--|---------------------|
| 02.0210.04.122.0001.2528.319011.117 | MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - | 147.800,00 |
| 02.0210.15.451.0087.2537.339030.116 | MANUT. DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL - | 208.200,00 |
| 02.0210.15.451.0089.1009.449051.182 | CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO NA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO E OBRAS COMPLEMENTARES (PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO) - | 2.160.000,00 |
| 03.0301.10.301.0114.2961.339030.102 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - | 177.328,85 |
| 03.0301.10.301.0114.2961.339039.102 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - | 60.983,32 |
| 03.0301.10.301.0114.2963.335043.102 | ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - | 2.000.000,00 |
| 03.0301.10.302.0114.2965.335043.102 | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL - | 33.180,00 |
| Total Redução - Anulação de Dotação | | 4.787.492,17 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 415, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 12 de Dezembro de 2025.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal de Luziânia - GO